



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma DECRETO LEGISLATIVO Nº 472/2026		
Ementa Autoriza o Prefeito Municipal de Indaiatuba a licenciar-se do cargo para gozo de férias.		
Data da Norma 03/03/2026	Data de Publicação 04/03/2026	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026 - Autoria: A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Status de Vigência Em vigor		



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 472/26

Autoriza o Prefeito Municipal de Indaiatuba a licenciar-se do cargo para gozo de férias.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Indaiatuba a licenciar-se de seu cargo, no período de 06 a 23 de março de 2026, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, para gozo de férias, autorizando-se, inclusive, viagem ao exterior, nos termos do artigo 13, inciso VI, e artigos 69 e 74, parágrafo único, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, bem como do inciso VI do artigo 2º e da alínea “b” do parágrafo único do artigo 244, combinado com o inciso III do § 4º do artigo 245, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/2008), conforme Ofício DTL/GP nº 02/2026, de 26 de fevereiro de 2026, que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 3 de março de 2026, 196º de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LIDO
3ª Sessão Ordinária - 02/03/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Of. DTL/GP Nº 02/2026

Indaiatuba, 26 de fevereiro de 2026

Exmo. Sr. Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a V. Exa., especialmente para informar que estarei em férias, **no período de 06 a 23 de março** (18 dias) do corrente exercício, solicitando assim as providências necessárias dessa Egrégia Câmara Municipal, concedendo inclusive autorização de viagem ao exterior, nos termos dos artigos 13, inciso VI, 69 e 74, parágrafo único, alínea "b", da Lei Orgânica do Município de Indaiatuba, e de acordo com inciso VI do art. 2º e alínea "b" do parágrafo único do art. 244, cc. o inciso III do § 4º do art. 245, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Sem mais, renovo a V. Exa. os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA/SP



PROT - CMI 992/2026
02/03/2026 15:20
OFCR 3/2026
9037465

Pág. 2/3 - Decreto Legislativo nº 472/2026 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TULIO JOSE TOMASS DO COUTO



Assinado digitalmente
por TULIO JOSE
TOMASS DO COUTO
Data: 04/03/2026 09:36



Para validar visite https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 178C-46C3-8494-F262